



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

PORTARIA Nº 2626, DE 29 DE SETEMBRO DE 2016

O DIRETOR GERAL DO *CAMPUS* GAMA DO INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA, nomeado pela Portaria IFB Nº 296, de 12 de fevereiro de 2016, publicado no Diário Oficial da união em 15 de fevereiro de 2016, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Art. 1º - RETIFICAR a Portaria nº 1441 de 14/06/2016 que institui a Comissão de Revisão das Progressões Docentes no âmbito do Campus Gama para operacionalizar o previsto na Nota Técnica nº 001/2016 – RIFB e no Parecer nº 00007/2016/VO/IFBBRASÍLIA/PFG/AGU.

ONDE SE LÊ:

...**FIXAR** o prazo de **31/08/2016** para conclusão da revisão da progressão docente.

LEIA-SE:

...**FIXAR** o prazo de **16/12/2016** para conclusão da revisão da progressão docente.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Original Assinado
RÔMULO RAMOS NOBRE JÚNIOR

Publicada no BS/IFB, de 29.09.2016